

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 06 de março de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 022/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 017/17, que acrescenta dispositivo no Anexo I da Lei Municipal nº 096/99, que cria a Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária e valores das penas de multa para as infrações sanitárias, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 06 de março de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Cleiton Telocken
Secretário